

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

CNPJ 51.928.174/0001-50

NIRE 35.300.095.421

Companhia Aberta de Capital Autorizado

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 5 de novembro de 2021, às 10 horas, por videoconferência.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:** Devidamente convocados, nos termos do Estatuto Social da Companhia, presentes todos os membros do Conselho de Administração.
3. **MESA:** Presidente: Paulo Silvestri; Secretário: Carlos Eduardo Sanchez.
4. **ORDEM DO DIA:** O Presidente da mesa esclareceu que, como era de conhecimento de todos, a reunião tinha por objetivo **(i)** a revisão, discussão e autorização para divulgação das Informações Contábeis Intermediárias da Companhia, em processo de revisão final pela EY Auditores Independentes, todas relativas ao terceiro trimestre de 2021; **(ii)** revisão final e aprovação do orçamento global da Companhia para o triênio 2022-24; **(iii)** apresentação e discussão sobre o programa de remuneração variável da Companhia para o ano de 2022; e **(iv)** a reeleição da diretoria estatutária da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão, os membros do Conselho deliberaram e decidiram:
 - (i) Autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário;
 - (ii) Após análise e discussão, os membros do Conselho decidiram aprovar, por unanimidade e sem qualquer ressalva, a divulgação das Demonstrações Contábeis da Companhia, todas relativas ao terceiro trimestre de 2021, em atendimento ao item 3.3.4 do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02
 - (iii) Como ficou deliberado na última reunião, realizada em 08/10/2021, a equipe financeira concluiu os trabalhos para elaboração do orçamento global da Companhia, a ser executado no ano de 2022. Após análise e discussões, os membros do Conselho decidiram aprovar o orçamento sem quaisquer ressalvas, incluindo o orçamento de investimentos em novos projetos;
 - (iv) Em complemento à aprovação do orçamento global, os conselheiros decidiram aprovar, também, por unanimidade e sem qualquer ressalva, o programa de remuneração variável da Companhia para o ano de 2022, cujo pagamento, sujeito ao atingimento das metas estabelecidas e aprovadas, ocorrerá no ano de 2023;
 - (v) Decidiram, por fim, reeleger os atuais diretores estatutários da Companhia, tendo, portanto, sido reeleitos: a) **Paulo Antonio Silvestri**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 7.734.978-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 074.277.478-36, residente e domiciliado na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Wilhelm Winter, 300, Distrito Industrial, CEP 13213-000, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; b) **Rodrigo Cartagena do Amaral**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 43.735.633-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 364.149.748-54, residente e domiciliado na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Wilhelm Winter, 300, Distrito Industrial, CEP 13213-000, ocupando o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; e c) **José Donizeti da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 15.330.742 e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.994.318-43, residente e domiciliado na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Wilhelm Winter, 300, Distrito Industrial, CEP 13213-000, ocupando o cargo de Diretor.

- (vi) Os Diretores ora eleitos declararam, sob as penas da lei, que (a) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (b) não estão condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”); (c) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e (d) não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia. Os Diretores ora eleitos foram investidos nos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse, cujas cópias constam dos Anexos à presente ata.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos assinada. Presidente: Paulo Silvestri; Secretário: Carlos Eduardo Sanchez; Conselheiros: Paulo Silvestri; Rui Chammas; Paulo Zimath; Andrew Araújo e Antonio Farina.

ESTA ATA CONFERE COM A ORIGINAL, LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.

Jundiaí, 5 de novembro de 2021.

Carlos Eduardo Sanchez
Secretário